



Prefeitura Municipal de Quaraí  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Habitação, Planejamento e Captação de Recursos  
e-mail: sehaplanhabitacao@quarai.rs.gov.br



**PORTARIA N° 326/2022**

NOMEIA COMISSÃO PARA ANALISAR AS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IPTU E TAXAS COBRADAS CONJUNTAMENTE REFERENTE AO ANO DE 2023.

**JEFERSON DA SILVA PIRES**, Prefeito Municipal de Quaraí-RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR membros para comporem Comissão com a finalidade de analisar as solicitações de isenção do pagamento do IPTU e taxas cobradas conjuntamente referente ao ano de 2023, em conformidade com o artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº 3.969 de 13 de Outubro de 2022, a qual fica assim constituída:

- SILVIA HELENA IRRASABAL, Assistente social lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Planejamento e Captação de Recursos.

- FRANCISCO LUZARDO GONZALEZ, assessor jurídico.

- ELTON SANTANA, servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - Seção IPTU.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAÍ,  
EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Quaraí, RS., 31 de Outubro de 2022.

**JEFERSON DA SILVA PIRES**  
Prefeito Municipal de Quaraí.